



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
 e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR - VICE-PRESIDENTE KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº 266 , de 13 de julho de 2011.

Denominam Artérias Públicas que mencionam, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam denominadas as diversas artérias públicas localizada na Rodovia RJ 106, Zona Norte do Município de São Pedro da Aldeia, Antigo Loteamento "POMAR DA ALDEIA", todas constantes do Bairro Recanto do Sol, a saber:

- **Rua Nelson Coelho de Oliveira**: quadra 1, com início na Estrada de São Mateus e término confrontando com a Rua Célio Porfírio da Fonseca;
- **Rua Célio Porfírio da Fonseca**: quadras 1, 2 e 4, com início na Rua Maria Augusta da Silva Vaz e término confrontando com a Rua Prefeito Arruda Câmara;
- **Rua Albina Machado Sampaio**: quadras 2 e 3, com início na Rua Maria Augusta da Silva Vaz e término na Rua Prefeito Arruda Câmara;
- **Rua Silvana da Silva Vaz**: quadra 3, 4, 9, 10 e 11, com início da Rua Cesário Pinto e término confrontando com a Rua Prefeito Arruda Câmara

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 13 / 9 / 2011

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa regulamentar as diversas artérias públicas constantes do Bairro Recanto do Sol, localizado neste Município.

Sala das Sessões (RJ), 11 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - KAKÁ
 -Vereador - Vice-Presidente-

**APROVADO
 1ª VOTAÇÃO**

Em, 15 / 09 / 2011

Presidente

**APROVADO
 E ULTIMA VOTAÇÃO**

Em, 20 / 09 / 2011

Presidente

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação*

Em, 14 / 9 / 2011

Presidente